



Processo Administrativo nº 008/2018

Tomada de Preços nº 001/2018

Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA FABIO HENRIQUE DA SILVA

Contratada: V. C. SOUZA CONSTRUÇÃO - ME

DECISÃO

Vistos e analisados os presentes autos de Processo Administrativo, acolho o Parecer Jurídico nº 1102/2018 da Procuradoria Jurídica Municipal, como fundamentação desta decisão, passando a fazer parte integrante da mesma, e **RESCINDO O CONTRATO Nº 045/2018**, firmado com a empresa **V. C. SOUZA CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ nº **11.284.579/0001-88**, e **APLICO A MULTA** no importe de 10% sobre o valor total do contrato, equivalente à **R\$ 34.248,41**, bem como a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÕES** pelo prazo de 02 (cinco) anos, e **DECLARO A INIDONEIDADE** da empresa, nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93.

Convoque-se os demais colocados, na ordem de classificação, para que manifestem o seu interesse de firmar o contrato para conclusão dos serviços, nas mesmas condições estabelecidas, ou seja, nos mesmos valores do Primeiro colocado.

Publique-se a presente decisão no diário oficial do Município, e notifique-se a contratada, com cópias desta Decisão e do Parecer Jurídico nº 1102/2018, concedendo-lhe o prazo de 05 dias para recorrer, caso queira, e 15 dias para recolher a multa.

Decorrido o prazo, inscrevam-se as multas em dívida ativa, e proceda-se a cobrança judicial do débito.

Município de Apucarana, 19 de dezembro de 2018.


MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE DA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO